DECRETO N.° 02/2023

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, o servidor **CÉLIO ARRUDA**, do Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaeté, 02 de janeiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté